



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação

## **EDITAL Nº 014/2023/CCSA/IFPE**

### **CHAMADA DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA MOSTRA DE BANNERS E/OU APRESENTAÇÕES ORAIS DA V SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2023 DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE**

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, torna públicas as normas e os prazos de submissão de trabalhos acadêmicos para Mostra de Banners e/ou Apresentações Oraís da V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 (SNCT/2023) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE).

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O processo de submissão de que trata este Edital visa selecionar trabalhos acadêmicos a serem apresentados na Mostra de Banners e/ou Apresentações Oraís da V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 (SNCT/2023) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco, para posterior composição de registros da produção científica do IFPE/CCSA.

#### **2. DA V SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2023 DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE**

##### **2.1. Definição:**

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída pelo Decreto Presidencial de 9 de junho de 2004 e é realizada anualmente durante o mês de outubro, sob coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Neste ano, o evento possui a temática “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

O evento conta com a colaboração e participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Ciência e Tecnologia, bem como das agências de fomento, dos espaços científico-culturais, das instituições de ensino e pesquisa, das sociedades científicas, das escolas, dos órgãos governamentais, das empresas de base tecnológica e das entidades da sociedade civil.

##### **2.2. Finalidade:**

A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. A Semana tem como proposta mostrar a importância da ciência e da tecnologia na vida de todos e para o desenvolvimento do país, oferecendo também uma oportunidade para a população brasileira conhecer e discutir os resultados, a relevância e os impactos da pesquisa científico-tecnológica, principalmente daquelas realizadas no Brasil, e, suas aplicações.

### **3. DA MOSTRA DE BANNERS E/OU APRESENTAÇÕES ORAIS DA V SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2023 DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE.**

#### **3.1. Definição:**

Consiste em um espaço que integrará a SNCT/2023 do CCSA/IFPE, composto por apresentação de trabalhos acadêmicos em formato de banner e/ou apresentações orais dos artigos científicos dos trabalhos submetidos, conforme item 4.2.1 deste Edital.

#### **3.2. Finalidade:**

Divulgar às comunidades interna e externa as ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão realizadas, por meio dos cursos regulares, no âmbito do Campus Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderá submeter trabalho acadêmico qualquer membro da comunidade interna, composta por servidores/as e estudantes do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho regularmente matriculados em quaisquer períodos dos cursos regulares (técnicos, superiores e PROEJA) e egressos que possuam trabalhos com servidores/as da instituição.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário disponível em (<https://forms.gle/DFuGWLUTapVSN9hm9>).

4.2.1. No momento da inscrição, deverá ser anexado o artigo científico, em formato PDF, conforme especificações oficiais utilizadas pelo *Campus* Cabo de Santo Agostinho para artigos científicos que poderão integrar o repositório oficial, conforme modelo editável existente na página oficial da Biblioteca Alcides do Nascimento Lins do IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, disponível no link <https://docs.google.com/document/d/1n4pSSRlrCr03gTmrN0c9qgGY7gflDkp8/edit>. O modelo de banner a ser observado deverá ser o disponibilizado no link <https://docs.google.com/presentation/d/1BZ4gBYhuXqS6XQuuPoQbphQB4Qpi590L/edit?usp=sharing&oid=110628704610908483869&rtpof=true&sd=true>.

4.2.1.1. Os/As autores/as dos trabalhos submetidos autorizam a publicação dos trabalhos uma vez que os mesmos sejam aprovados pela Comissão Científica do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, ficando com a submissão autorizada a utilização dos dados dos/as mesmos/as para tal finalidade.

4.2.1.2. O número de autores/as do trabalho será limitado ao total de 06 (seis) pessoas, já incluso o/a orientador/a e, conforme o caso, co-orientador/a.

4.2.1.3. Após as avaliações, os artigos submetidos poderão ser aceitos sem ressalvas, aceitos com a necessidade de ajustes ou não aceitos.

4.2.2. O local e as datas de apresentação da mostra de banners e/ou apresentações orais serão divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora, sendo a confecção dos banners realizada pelo IFPE/CCSA, desde que atendidos os requisitos necessários.

4.2.3. A apresentação dos trabalhos será em formato de mostra de banners e/ou apresentações orais, a ser estabelecido posteriormente pela Comissão Organizadora, considerando o(s) local(is) de realização do evento e o número de submissões, de acordo com a programação das atividades em alusão aos 10 anos do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e, segundo os critérios estabelecidos pela Comissão Científica do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

4.3. Período de inscrição: 13/08/2023 a 22/09/2023.

4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.5. O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabilizará por requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## 5. DA AVALIAÇÃO

### 5.1. Critérios

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a. Relevância Acadêmica e Alcance Social e/ou Tecnológico da Proposta.	4,0
b. Fundamentação Teórica.	3,0
c. Coerência, Sistematização e Organização das Ideias.	3,0
TOTAL	Até 10,0 pontos

## 6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES	13/09/2023 a 22/09/2023

RESULTADO PRELIMINAR COM A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ARQUIVOS PARA CONFEÇÃO DOS BANNERS	27/09/2023
RECURSOS	28/09/2023
RESULTADO FINAL	29/09/2023
REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE BANNERS E/OU APRESENTAÇÕES ORAIS	16 A 19/10/2023

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Científica do *Campus* Cabo de Santo Agostinho é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

7.2. A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em conjunto com a Comissão Científica deste *Campus*, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2023.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 12/09/2023, às 14:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0831900** e o código CRC **C67AF6DB**.